



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quarta-feira • 19 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 1334

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria SEMEC Nº 001/2022 de 19 de janeiro de 2022** - Nomeia a Sra. Evanilda de Jesus Matos, para exercer o cargo de Coordenador de Inspeção Escolar e dá outras providências.
- **Portaria SEMEC Nº 002/2022 de 19 de janeiro de 2022** - Nomeia a Sra. Elisangela de Jesus Matos Batista, para exercer o cargo de Gerente de Biblioteca e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Manoel Sidonio Nascimento Nilo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua João Félix, 95

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VV8J2EPGFIZYNVW+BUR64W

Portarias



PORTARIA SEMEC Nº 001/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

“Nomeia a Sra. **EVANILDA DE JESUS MATOS**, para exercer o cargo de **Coordenador de Inspeção Escolar** e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **EVANILDA DE JESUS MATOS**, inscrita no CPF nº 883.026.285-49 e Carteira de Identidade nº 325117408 SSP/SP, para exercer o cargo de **Coordenador de Inspeção Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento básico da referida servidora será de acordo com o CCE-3, conforme determina a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PORTARIA SEMEC Nº 002/2022
DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

“Nomeia a Sra. **ELISANGELA DE JESUS MATOS BATISTA**, para exercer o cargo de **Gerente de Biblioteca** e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ELISANGELA DE JESUS MATOS BATISTA**, inscrita no CPF nº 021.628.505-40 e Carteira de Identidade nº 503238466 SSP/BA, para exercer o cargo de **Gerente de Biblioteca**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento básico da referida servidora será de acordo com o CCE-7, conforme determina a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer